



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 189/2017.**

**JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei e usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 31, inc. XIV, da Resolução nº 96, de 16 de novembro de 1993 - Regimento Interno Cameral, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Designar, sem vencimento a Senhora **MARIA DA PENHA FIOROTI**, para ser responsável pela coordenação, controle e organização do Cerimonial da Câmara Municipal de Colatina.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 09 de agosto de 2017.

**JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**